



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO

44ª ATA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Ata da Comissão permanentes sendo elas, Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (**CCJRF**), Comissão de Orçamento, estatísticas e Finanças (**COEF**), Comissão de Obras, Serviço Público, Agricultura e Meio Ambiente (**COSAMA**) e a Comissão de Educação, Desporto, Lazer, Turismo, Saúde e Assistência Social (**CEDLTSTAS**).

Realizada no dia **15 de Abril de 2026**, às **18:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, com a presença dos membros efetivos das comissões, e presidida pelo presidente da CCJRF o Sr. vereador **Ozias Alves**, com os demais vereadores presente sendo eles: vereador **Jorge Honorato**, vereador **Geferson dos Santos**, vereador **Elias Andrade**, vereador **Prof. Márcio**, vereador **Márcio da Agricultura**, vereador **Braz Correia** e a vereadora **Alessandra Brito**.

O Presidente da CCJRF pediu ao secretário das comissões para lê as matérias e dar sequência na realização da reunião, após fazer a leitura dos projetos para análise e apreciação, foi feito o relatório a fim da indicação para a votação das comissões permanentes.

OS PROJETOS ANALISADOS FORAM:

01. Projeto de Lei nº 53/2026 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 172.999,91 (Cento e setenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, e dá outras providências.”

02. Projeto de Lei nº 58/2026 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação no orçamento vigente, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 7.099.200,00, para custeio da contratação de empresa especializada em credenciamento médico destinada à Unidade Mista de Saúde do Município, e dá outras providências.”

03. Projeto de Lei nº 59/2026 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) em favor da unidade orçamentária da Secretaria Geral de Governo e Administração, Planejamento e Ciência Técnica - SEGPLAN, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”

04. Projeto de Lei nº 60/2026 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a limpeza compulsória de terrenos urbanos não edificados pelo Município, nas hipóteses de omissão do proprietário, possuidor ou responsável, institui o ressarcimento dos custos correspondentes, e dá outras providências.”

05. Projeto de Lei nº 61/2026 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, autoriza a adequação da Lei Orçamentária Anual – LOA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e do Plano Plurianual – PPA, e dá outras providências.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO

06. Projeto de Lei Complementar nº 04/2026 de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementar n. 65, de 19 de junho de 2019, que Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, para criar Cargo Comissionado, extinguir e instituir Funções Gratificadas, e dá outras providências.”

07. Emenda Impositiva nº 10/2026 de autoria do Vereador Hermes Bordignon que remaneja emenda no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) tem por finalidade destinar para Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SEMAGRI) NO QUAL DESTINARÁ PARA A Associação dos Pequenos Produtores Rurais Ouro Verde - ASPROV.

08. Emenda Impositiva nº 11/2026 de autoria do Vereador Márcio da Agricultura que remaneja emenda no valor de R\$ 91.841,09 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos) que será aplicada na contratação de consulta de neuropediatria, em razão da elevada demanda e da importância desse profissional.

Sendo favoráveis aos projetos de leis, para a inclusão conforme o voto do relator, **sendo favoráveis à inclusão na sessão ordinária na ordem do dia** pelos Projetos de Lei: **PL 53/2026, PL 58/2026, PL 59/2026, PL 60/2026, PL 61/2026, PLC 04/2026, EI 10/2026 e EI 11/2026**. Sendo que os pareceres serão pela continuidade da tramitação, em consulta com os demais membros das comissões acerca de seus posicionamentos.

Nas propostas apresentadas para a pauta da sessão, sendo favoráveis à tramitação dos projetos da forma que está acima.

E não havendo mais nada a declarar, o Presidente da Comissão, o Sr. vereador **Ozias Alves**, declarou **encerrada a reunião às 19:20h**, no dia **15 de abril de 2026**, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões Permanentes.
São Francisco do Guaporé-RO, **15 de abril de 2026**.

Gilson Paulino
SECRETÁRIO LEGISLATIVO